



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 0004/93



Dispõe sobre a participação da Câmara, frente ao Seminário sobre a Lei Orgânica Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu, PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, far-se-á representada por uma delegação composta de 03 Srs. Vereadores designados pela mesa, com anuência do plenário, sendo eles: João Carlos Lorenzoni, Lourival Schunk e Lastene Stockl, no seminário que versará sobre a Elaboração da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único - O evento mencionado no presente artigo, será realizado na sede do Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 30 e 31 de março, sob os auspícios daquela referida entidade.

Art. 2º - A referida delegação fica encubida de apresentar relatório circunstanciado sobre as conclusões do evento especialmente aqueles assuntos que interessam a vida desta Câmara e do Município.

Parágrafo único - No relatório a que faz menção o presente artigo, deverá demonstrar-se todas as despesas efetuadas, com o recurso do erário público, configurando documento contábil, em função do caixa da Prefeitura.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Art. 3º - As despesas decorrentes de execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

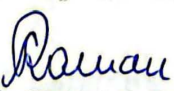
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 23 de março de 1993.


João Carlos Lorenzoni
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no Livro Nº 01 de registro de Resoluções, folha 50, Frente e Verso, em 23 de março de 1993 e Publicada na Câmara Municipal de Marechal Floriano, em: 23 de março de 1993.....


THAÍS DAS GRAÇAS ROMAN DAS CHAGAS
DIRETORA SCMMF